

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO nº 167/SVMA/2016

CONTRATO Nº 024/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014-0.016.188-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/SVMA/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ
66.700.295/0001-17.**

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os Parques Municipais que integram o **GRUPO OESTE**, Parques Luiz Carlos Prestes, CEMUCAM, Previdência, Raposo Tavares, Colina de São Francisco, Juliana de Carvalho Torres, Linear Sapé e Povo, conforme discriminados no anexo I – Especificações Técnicas do Objeto.

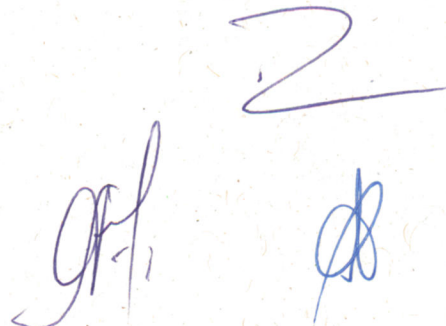
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, contados **a partir de 27/11/2016**.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 6.407.020,10 (seis milhões, quatrocentos e sete mil, vinte reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

NOTA EMPENHO: 111.539/2016 e 111.533/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretario do Verde e do Meio Ambiente, Senhor **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA** adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, com sede na Av. Tiradentes, nº 1402/1406, Bom Retiro, São Paulo, SP, CEP: 01102-000, telefone 3188.2111, e-mail: comercial@grupoalbatroz.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.700.295/0001-17, neste ato representada pela Sra **ROSELY CURY SANCHES**, conforme documentação de fls. 952/953, portadora da cédula de identidade R.G nº 11.691.359 - SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 022.557.008-40, adiante designada apenas **CONTRATADA**, e de acordo com o despacho autorizatório exarado às fls. 1.089/1.090 do processo administrativo nº 2014-0.016.188-2, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo de 26/11/2016, às fls. 101, resolvem aditar o Contrato nº 024/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **27/11/2016**, pelo valor total de **R\$ 6.407.020,10** (seis milhões, quatrocentos e sete mil, vinte reais e dez centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 14 de dezembro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
SECRETÁRIO

ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
ROSELY CURY SANCHES
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: 15 / 12 / 16

SVMA-Pág 70

Karina da Silva Antonio
RF: 815.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome

RG. nº

Ana Mariete França de Carvalho
RG: 27.873.941-6
CPF: 299.773.278-66
Depto. Contratos

2. _____

Nome

RG. nº